

# A LUTA DA CLASSE TRABALHADORA DEVE CONTINUAR

**Winter Bastos**

*Técnico de atividade judiciária do TJ/RJ, autor do livro de contos 'Prisões de estimação' (Editora Itapuca, Niterói, 2019), sócio da ATB/RJ, membro do Cestraju, militante da tendência político-social Organização Popular (OP) e responsável pelo fanzine 'O Berro' e pelo blogue 'Expressão Liberta' (www.expressaoliberta.blogspot.com)*

O sindicalismo parece perdido como forma de luta da classe trabalhadora contra a opressão patronal. É a sensação que se tem neste nosso século 21, não apenas pelo surgimento de novas formas de precarização do trabalho mais difíceis de combater, mas – principalmente – por um processo de cooptação e domesticação sofrido pelos sindicatos e engendrado pelo capitalismo ao longo de décadas.

No caso brasileiro, o mais forte golpe se deu com o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), que uniu a repressão pura e simples a um processo de controle e tutela dos sindicatos, tornados cada vez menos autônomos. O Estado passou a permitir a atividade sindical somente sob parâmetros, regras e condições ditados por ele. E isso foi mais danoso para o movimento da classe trabalhadora do que a repressão direta, que já era enfrentada corajosamente pelo povo por meio de greves combativas, que conquistaram melhorias significativas na vida de trabalhadoras/es. Nesse período foi destaque a greve geral de 1917, mas os exemplos foram muitos, antes do declínio dos movimentos trabalhistas em terras brasileiras.

Uma tentativa de retomada da autonomia sindical, no Brasil, se deu no final da ditadura empresarial-militar de 1964. Foi pelo começo de 1980 que trabalhadoras/es se reuniram em encontros estaduais, os ENCLATs, e elaboraram documentos que deveriam ser debatidos num encontro em nível nacional. Assim, em 1981, no mês de agosto, na Praia Grande, em São Paulo, ocorreu a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, a I Conclat. Participaram desse evento não apenas as antigas confederações e federações, como também um número expressivo de associações pré-sindicais, representadas por delegados de base, que prefiguravam, em

grande medida, a renovação das premissas sindicais até então vigentes. Essa I Conclat criou uma Comissão Pró-CUT e evidenciou uma ruptura irreconciliável entre os setores mais radicalizados e a velha burocracia sindical.

Como desdobramento das atividades de 1981, aconteceu depois (em agosto de 1983) o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, também sob a sigla de I Conclat. Foram organizadas as bases para a criação da CUT, notadamente pelos grupos mais à esquerda.

No Conclat de 1981, o tema da greve geral, tradicional bandeira do sindicalismo revolucionário (que tantas conquistas obteve no início do século 20), aparece para marcar a distinção entre os grupos presentes. Muitos dos delegados de base aglutinam-se, então, em torno da proposta que, em 1982, deveria ser colocada em prática como forma de anunciar o nascimento da Central Única dos Trabalhadores e pressionar patronato e governo a transigirem em favor duma pauta unificada.

A CUT nasce com um estatuto provisório que destaca a sua independência dos partidos políticos, dos credos religiosos e – principalmente – dos patrões e do governo. Além disso, o mesmo documento punha a entidade nascente como adepta da autonomia e da liberdade sindical, propugnando a organização por ramo de atividade produtiva e a organização por local de trabalho (as então em voga “comissões de base”).

Apesar das afinidades programáticas com o sindicalismo revolucionário dos tempos pré-Vargas, boa parte dos sindicalistas atuava na estrutura das entidades oficiais. Tal situação colocava-os em flagrante contradição com os propósitos autonomistas e revolucionários, pois os fazia beneficiários de privilégios concedidos pela legislação trabalhista em vigor, que limitava – e, em certa medida, controlava – seu horizonte de ação.

Assim, a ação dos sindicalistas acabava por fortalecer, de certa forma, a estrutura corporativa e oficial que, contraditoriamente, pretendiam destruir. Ainda assim, havia perspectivas bastante animadoras nesse processo de retomada dum sindicalismo combativo. Mas o que havia de mais interessante e promissor foi derrotado em 1988 no III Conclat. Nesse encontro, lamentavelmente, a corrente conhecida genericamente por “CUT pela Base”, que defendia as teses ainda do estatuto provisório de 1983, foi derrotada. A vencedora foi a tese política apresentada pela corrente Articulação, organicamente ligada ao Partido dos Trabalhadores, que ganhou a maioria dos votos do plenário. Assim, a burocracia sindical ganhou definitivamente a Central Única dos Trabalhadores. De fato, a CUT só continuou aglutinando militantes sinceros durante muito tempo por parecer aceitável ao ser comparada com entidades sindicais arquipegas,

como a antiga CGT e a Força Sindical (não por acaso, apelidada de “Farsa Sindical”). Por mais que nem todas as centrais sindicais do Brasil, hoje, sejam entidades patronais disfarçadas, como é o caso da Força Sindical (comprovadamente fundada com dinheiro do patronato), as demais centrais funcionam – todas elas – de maneira verticalizada, burocrática, passando muitíssimo longe do caminho de autonomia da classe trabalhadora. Só esse caminho autônomo poderia servir para engendrar no seio da classe uma cultura participativa e de conscientização mútua capaz de alavancar conquistas.

Grande parte das direções sindicais brasileiras atuais negligencia a luta direta, priorizando as empreitadas político-eleitorais de seus membros, difundindo a ideia de que, uma vez empossados, os políticos oriundos de sua categoria trabalhista vão beneficiar seus antigos companheiros de classe. Noutras palavras: vendem ilusão eleitoral e, na prática, desacreditam a greve e outras formas de luta direta. Assim, acabam difundindo o pensamento de que sempre precisamos de alguém que esteja acima de nós, um redentor, um salvador da pátria. Como as melhorias não surgem desse processo falacioso, muita gente desacredita do sindicalismo, por lhes ter vendido essa ilusão.

A partir desse descrédito compreensível, surgem oportunistas “apolíticos” se apresentando como contrários a todos os interesses que não tenham a ver especificamente com a categoria. Estimulam que cada grupo profissional pense apenas em si, e em melhorias de curto prazo. Assim se perde a dimensão de conquistas sociais mais profundas, e a categoria acaba fechada sobre si mesma, sem desenvolver pensamento crítico acerca da sociedade. Tende-se a achar que patrões/governos/chefes estão “no mesmo barco” que a classe trabalhadora. A própria noção de classe trabalhadora vai se perdendo, pois muita gente passa a repudiar uma retórica sindical que, na prática, se mostra vazia.

Esses oportunistas tomam o sindicato e imitam o funcionamento empresarial. Vendem a ideia de terem competência técnica para obter melhorias para a categoria que se propõem a representar. Nesse caso, o sindicato passa a ser encarado como um prestador de serviço para cada sindicalizado. O diretor sindical deixa de ser trabalhador para assumir o “trabalho” de sindicalista profissional. É claro que, num contexto desses, as pessoas não se mobilizam, pois delegaram ao “sindicalista” a tarefa de obter as melhorias trabalhistas por elas.

Foi esse tipo de oportunismo que se elegeu no Sindjustiça/RJ (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro) nos pleitos dos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2011. E se reelegeu

continuamente desde então. O grupo que representa o sindicalismo-empresa rachou no pleito de 2020 e formou duas chapas distintas. Destas, a que saiu vitoriosa foi justamente a que se mostrou mais explicitamente empresarial, personalista, claramente autoritária mesmo, reforçando ainda mais o sindicalismo-empresa já instalado há quase uma década na entidade.

Quando desacredita da luta (como tem ocorrido na categoria serventuária fluminense), a pessoa desacredita de si própria, ou de colegas de classe. A decepção com os resultados da greve de 2010, que pelejou pela implementação dum reajuste de 24% determinado em decisão judicial, também reforçou o desencanto com a luta. Assim que tal greve acabou, o presidente do TJ/RJ impôs uma maneira hedionda de “cumprir” a sentença que garantia a incorporação de 24% aos contracheques dos servidores do judiciário: dar tal percentual dividido em parcelas anuais irrisórias ao longo de quatro anos. A inflação de cada período comia esse percentual e, assim, na prática, nada se conquistou.

Quem furou a greve na época reafirmou sua concepção de que paralisações, de fato, não levam a nada. Por outro lado, muitos dos que se incorporaram ao movimento grevista (e sofreram remoções, corte de salário e outros reveses) nutriu raiva da categoria, que majoritariamente não aderiu à greve. Assim, tanto uns quanto outros ficaram propensos a cair no canto da sereia dum tipo de “sindicalista” que promete obter benefícios para a categoria sem que esta precise lutar.

A ascensão do sindicato-empresa no Sindjustiça/RJ também se deveu ao fato de a gestão sindical anterior ter negligenciado as comarcas do interior do Estado, dando pouca oportunidade a essa parcela da categoria de deliberar sobre os rumos da entidade. A “solução” dada pelo sindicato-empresa, que se aboletou no Sindjustiça/RJ desde 2011, foi deixar de fazer assembleias gerais, passando a realizar apenas consultas por comarca. Tais “assembleias” setoriais, no entanto, não garantem voz à categoria. Esta é coagida a votar nas propostas prévia e despoticamente elaboradas pela direção sindical, sem que haja possibilidade de que pessoas da base façam propostas novas, discutam, ouçam e sejam ouvidas. Muitas vezes essas pseudoassembleias acontecem no meio do expediente, com diretores sindicais indo colher os votos de serventuárias/os completamente fora dum ambiente de debate. Os votantes deixam de ser pessoas, tornando-se apenas números a serem contabilizados, sem oportunidade de debater, convencer, refletir, rever posicionamentos.

Nesse tipo de estrutura sindical antidemocrática, as manifestações de rua da categoria quase nunca acontecem, e, quando ocorrem, se dão de forma dirigida, como se a categoria serventuária fosse gado. Foi o que

ocorreu, por exemplo, em 2014. Naquele ano, logo no dia seguinte ao protesto de 20 de agosto em frente ao Fórum Central do TJ/RJ, a categoria foi surpreendida com a notícia de um precipitado acordo entre TJ/RJ e direção do Sindústria/RJ. Essa direção veio a escrever: “a categoria fez a parte dela ontem, o sindicato está fazendo a parte dele agora [...]”, o que demonstra claramente a visão autoritária, tecnicista e verticalizada que eles têm do que vem a ser gestão sindical – com uma divisão rígida entre a parte intelectual (deles) e parte braçal (da categoria).

A coordenação geral escreveu ainda: “Tendo em vista o pouco tempo para debatermos, propomos que a categoria se manifeste, no sentido de homologar ou não o resultado das negociações. Para tanto, sugerimos que os colegas se reúnam em suas comarcas, discutam a proposta e se posicionem, através do ‘Fala Servidor’, em nosso site. Com a palavra, a categoria [...]”. Ocorre que não é através de internet que a categoria deve “homologar ou não” o que quer que seja em relação ao sindicato.

O “Fala Servidor” (parte do sítio eletrônico do Sindjustiça/RJ) não poderia substituir assembleias, pois nestas – se forem de fato assembleias – há debates com igual oportunidade de fala a todos. No “Fala Servidor”, a coordenação geral fala mais do que todos, inserindo notas de rodapé nos textos postados por sindicalizados. Manifesta-se a seu bel prazer, a qualquer momento e sem precisar de inscrição prévia (o que é imprescindível em assembleias). E mais: numa assembleia, nós nos escutamos mutuamente e, muitas vezes, revemos nossas posições, o que não acontece em veículos virtuais como o “Fala Servidor” – que é composto por um amontoado de opiniões individuais desconexas formadas isoladamente por cada um em seu canto, teclando às pressas.

Fica claro que as consultas por comarca e os referendos virtuais, quando usados como substitutos de assembleias, não passam de simulacros de democracia. Mas como garantir a participação de todas as pessoas da categoria numa assembleia geral? A distância é, de fato, um problema para as comarcas mais afastadas. Mas sequer é o único empecilho para o exercício democrático no âmbito sindical: até o próprio número de pessoas dificulta um debate pleno, pois este não poderia ser feito num mesmo momento entre 10 mil serventúrias/os.

A solução está na adoção de princípios que permitam o exercício da democracia direta. Esta é exercida necessariamente por meio do federalismo e da escolha de delegações. Tal solução nunca é cogitada por burocratas sindicais, que imitam as instâncias da democracia burguesa (indireta). Nesta, que no fundo é uma ditadura disfarçada, diz-se que o poder emana do povo, pelo simples fato de este povo ter votado neste ou

naquele governante. Na democracia direta, o poder não é exercido pelo “governante” (eleito ou não, pouco importa), mas pelo próprio povo. Nos sindicatos, não cabe ao dirigente sindical escolher o que fazer e – esporadicamente – perguntar se a categoria concorda com uma ou outra decisão dele. Cabe ao sindicato organizar os métodos para que o poder seja exercido pela classe trabalhadora, diretamente.

É óbvio que não se pode reunir toda a categoria serventuária do estado do Rio de Janeiro numa mesma assembleia. Mas pode-se elaborar uma pauta para a assembleia, usando ferramentas virtuais de consulta à categoria. Em seguida, cada comarca (ou grupo de comarcas, dependendo do tamanho ou da proximidade entre elas) pode escolher delegadas/os para irem até a assembleia geral, levando o posicionamento da região de onde vieram. Em caso de surgimento de novas propostas, a pessoa que tem a delegação local votaria em nome de seus delegatários, ou se absteria de votar caso entendesse que a questão é demasiado polêmica ou que não há indício de qual seria o posicionamento das pessoas da região que ele representa. A pessoa delegada teria um mandato revogável a qualquer momento e teria que prestar contas à sua região. Além disso, tais delegações deveriam ser – dentro do possível – rotativas, ressaltando-se sempre que a pessoa escolhida não está indo lá para fazer valer as próprias opiniões, mas as da sua base territorial.

Encontros prévios nas comarcas diversas serviriam não só para escolher delegadas/os, mas também para sanar dúvidas, firmar posições, estabelecer vínculos fraternos entre colegas, enfim, funcionar como um exercício de sociabilidade e conscientização mútua, antes da ida da delegação à assembleia geral. Tudo isso não aboliria a existência, também, de assembleias locais. Porém, estas teriam que ser assembleias verdadeiras, e não consultas para escolher entre propostas previamente fixadas pela direção sindical de maneira despótica.

E, para combater o despotismo no Sindjustiça/RJ, urge também que as licenças sindicais obtidas pela categoria não fiquem eternamente nas mesmas mãos de integrantes da coordenação geral, como tem ocorrido desde antes da ascensão do sindicato-empresa, em 2011. É comum que dirigentes sindicalistas fiquem até seis anos ininterruptos licenciados de seu cargo serventuário. Assim, descolam-se da categoria, tornando-se estranhos a ela, distantes do chão do cartório, do livro de ponto, do dia a dia laboral, transformando-se em algo bem distinto daquilo que poderíamos chamar de trabalhador/a.

Mas nos cabe ainda perguntar: tendo em vista o grau de despolitização da categoria serventuária fluminense, seria possível realizar essas mudanças

no Sindjustiça/RJ? Não se pode prever o futuro. Mas também não se pode ficar sonhando com ele de braços cruzados. Por outro lado, os esforços para alcançar – dentro da estrutura do Sindjustiça/RJ – tudo o que foi proposto aqui, podem nos levar à exaustão, ou ser um desperdício de forças que deveriam estar sendo usadas noutras frentes de luta. Cabe a nós criarmos nossas próprias organizações de classe não-oficiais, desatreladas de governos, empresas ou partidos políticos, buscando entrelaçar lutas trabalhistas às dos chamados movimentos sociais. Não se trata de abandonar o sindicalismo formal, mas de não permitir que ele se torne uma camisa de força para nossas potencialidades revolucionárias.

É nesse sentido que vejo a criação do Cestraju (Centro Socialista de Trabalhadores do Judiciário), congregando uma valorosa companheirada da categoria serventuária fluminense. De forma semelhante, enxergo a bela iniciativa de construção da ATB (Associação de Trabalhadoras/es de Base), congregando gente trabalhadora de ofícios vários, em grupos na Bahia e no estado do Rio de Janeiro.

Que a luta continue.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Alex. Um breve relato da história do Sindjustiça/RJ e perspectivas para a entidade dentro do seu momento mais antidemocrático. In: **Contra Legem**. Rio de Janeiro, n. 4, set/2013.

BRUNO, Lúcia. **O que é autonomia operária**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1985.

SAMIS, Alexandre. **Sindicalismo e movimentos sociais**. São Paulo: Editora Faísca/ Sindscope-RJ/Sinasefe, 2010.